



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
CNPJ. 11.190.128/0001-81

TERMO DE JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, NA LEI DO COVID19 DEVIDAMENTE LEGALIZADA E COM FROTA PRÓPRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO NAS PRINCIPAIS RUAS, AVENIDAS E LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO DE REDENÇÃO-PA, COM O USO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA.

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação de emergência em saúde pública no Brasil, causadas pelo o Coronavírus e considerando a Lei Nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo com o Plano Nacional de Contingência ao coronavírus, segundo as medidas de prevenção e controle ao coronavírus pela OMS, Ministério da Saúde, ANVISA e Secretaria de Vigilância em Saúde, Decreto Municipal nº093/2020, a vigilância sanitária municipal de Redenção-PA, como forma de prevenção e controle de transmissão do COVID-19.

Considerando que até o momento não há medicamentos específicos para o tratamento da infecção humana, de forma combater o novo Coronavírus (COVID-19). No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas, e devidamente aplicadas como forma de controlar e diminuir a contaminação.

Tal contratação do objeto tem por justificativa a necessidade de pulverização das avenidas principais e locais de maior circulação dos munícipes de Redenção-PA, promovendo um ambiente com menor possibilidade de contaminação pelo COVID-19, de forma que não cause prejuízos à saúde pública, uma vez que, tem-se confirmados casos da doença em nosso município, portanto faz-se necessário a contratação de empresa devidamente legalizada para a realização da pulverização das avenidas principais e locais de maior circulação da população deste município, em atendimento a Rede Pública de Saúde de Redenção-PA.

É nossa justificativa.

Redenção-PA, 26 de Outubro de 2020.

CLEIDE MENDES

MOREIRA:62884840249

Assinado de forma digital por CLEIDE
MENDES MOREIRA:62884840249
Dados: 2020.11.03 09:16:52 -03'00'

Cleide Mendes Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017

Cleide Mendes Moreira Arruda
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal 005/2017